

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2018.

Ao Sr. Administrador Judicial Doutor Bruno Oliveira Castro.

Ref: Comodato de equipamentos à R. Balke & Balke Ltda-ME.

BIPTTEL SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.582.957/0001-87, com sede na Avenida Bandeirantes, 2080-A, Centro, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, vem por meio desta, via de seus procuradores, expor e requerer o que segue:

Considerando que em 02.02.2018 esta subscritora firmou com a recuperando R. Balke & Balke Ltda-ME contrato de monitoramento de alarme, tendo cedido em comodato os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
CENTRAL DE ALARME INTELBRAS AMT 4010 SMART ATÉ 64 ZONAS COM FIO E SEM FIO	01
TECLADO PARA TODAS CENTRAIS INTELBRAS XAT 4000 LCD	01
FONTE AUXILIAR 12V 3A SECURI SERVICE	04
TRANSFORMADOR 110V/220V PARA 16V 3A TRAFÓ	04
SIRENE JFL PIEZO BRANCA SIR-115	02
EXPANSOR INTELBRAS XEZ 4008 SMART	04
SENSOR BARREIRA IRB-410 JFL 4 FEIXES 110MTS 76MTS ALTURA	02
CONTATO MAGNÉTICO DE LONGO ALCANCE LIGADO CENTRAL DE ALARME	02
SENSOR INFRAVERMELHO DSC LC100PET IR PASSIVO	16
SENSOR PASSIVO INFRAVERMELHO DE TETO IVP 3011 INTELBRAS	02

SOARES DE OLIVEIRA Advogados Associados – OAB/MT 673

Aurélio Alencar Soares de Oliveira OAB/MT 7.103-B

Cristiano Alencar Soares de Oliveira OAB/MT 13.809-A

Rua Agostinho de Figueiredo, N.419, Jardim Guanabara CEP 78 710 -140, Rondonópolis, Mato Grosso, Brasil. T / (66) 3426 1693

SENSOR INFRAVERMELHO IVP 3011 CORTINA INTELBRAS	03
SENSOR MAGNÉTICO DE SOBREPOR PARADOX MC 21S	08
SENSOR MAGNÉTICO DE EMBUTIR PARADOX	04
CAIXA PROTEÇÃO CENTRAL	04
MODULO ETHERNET INTELBRAS XE 4000 SMART	01
SENSOR INFRAVERMELHO IVP 3000MW PET	04
SENSOR INFRAVERMELHO IVP 5311 MW PET	03
RÁDIO ALARME V8 R1 COM ANTENA	01
BATERIA SELADA 12V 7AH	01
PLUGUE DESMONTÁVEL MACHO P9A011943	01
PLUGUE DESMONTÁVEL MACHO P9A013227	01
RÁDIO ALARME VR R1 COM ANTENA	01
CAIXA PROTEÇÃO PARA CENTRAL	01
SENSOR INFRAVERMELHO DSC LC100 PET IR PASSIVO	01
CENTRAL DE ALARME INTELBRAS 2018E 18 SETORES	01
SENSOR INFRAVERMELHO DSC LC100 PET IR PASSIVO	03
SENSOR INFRAVERMELHO INTELBRAS IVP 3000MW PET	01
SENSOR MAGNÉTICO DE SOBREPOR PARADOX MC 215	04
SENSOR MAGNÉTICO DE EMBUTIR PARADOX	02
CAIXA PROTEÇÃO PARA CENTRAL	01
SIRENE JFL PEIZO BRANCA SIR-115	01
FONTE AUXILIAR 12V 3ª SECURI SERVICE	01
TRANSFORMADOR 110V/220V PARA 16V 3ª TRAFÓ	01

SOARES DE OLIVEIRA Advogados Associados – OAB/MT 673

Aurélio Alencar Soares de Oliveira OAB/MT 7.103-B

Cristiano Alencar Soares de Oliveira OAB/MT 13.809-A

Rua Agostinho de Figueiredo, N.419, Jardim Guanabara CEP 78 710 -140, Rondonópolis, Mato Grosso, Brasil. T / (66) 3426 1693

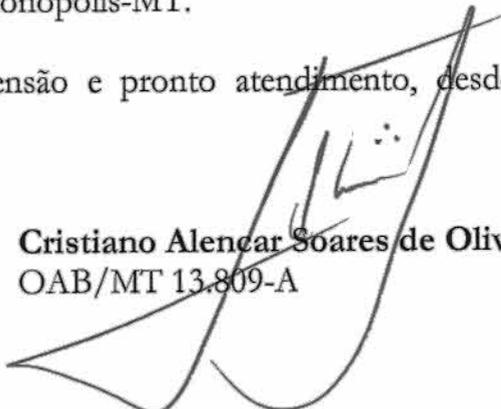
CENTRAL DE ALARMES INTELBRAS 2018E 18 SETORES	01
SENSOR INFRAVERMELHO IVP 3000MW PET	01
SENSOR MAGNÉTICO DE SOBREPOR PARADOX MC 21S	03
SENSOR MAGNÉTICO DE EMBUTIR PARADOX	04
FONTE AUXILIAR 12V 4ª FLEX	01
SENSOR INTELBRAS INFRAVERMELHO IVP 5311 MW PET	03
CONTATO MAGNÉTICO DE LONGO ALCANCE LIGADO CENTRAL DE ALARME	02
SIRENE JFL PIEZO BRANCA SIR-115	01
RADIO ALARME V8 R1 COM ANTENA	01
CAIXA PROTEÇÃO PARA CENTRAL	01

Considerando a inatividade da recuperanda e a inadimplência.

Requer seja autorizado por parte deste Probo Administrador o acesso de prepostos da subscritora com o fito de retirar os aparelhos/equipamentos antes relacionados da sede da recuperanda, sito à Avenida Governador Júlio José de Campos, 2462, Sagrada Família, CEP 78.700-130, Rondonópolis-MT.

Certo da compreensão e pronto atendimento, desde já se agradece.


Aurélio Alencar Soares de Oliveira
OAB/MT 7.103-B


Cristiano Alencar Soares de Oliveira
OAB/MT 13.809-A

Rol de documentos:

- Procuração;
- Documentos sociais;
- Contrato junto à recuperanda.

SOARES DE OLIVEIRA Advogados Associados – OAB/MT 673

Aurélio Alencar Soares de Oliveira OAB/MT 7.103-B

Cristiano Alencar Soares de Oliveira OAB/MT 13.809-A

Rua Agostinho de Figueiredo, N.419, Jardim Guanabara CEP 78 710 -140, Rondonópolis, Mato Grosso, Brasil. T / (66) 3426 1693

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

BIPTTEL SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.582.957/0001-87, com sede na Avenida Bandeirantes, 2080-A, Centro, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste ato, representado por seu sócio, **Fernando Rosado Miron**, brasileiro, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob o nº 004.697.158-04 e portador do R.G. sob o nº 8.265.222 SSP/SP.

OUTORGADOS:

AURÉLIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 7.103-B, **CRISTIANO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA**, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 13.809-A, ambos com escritório na Rua Agostinho de Figueiredo, nº 419, Jardim Guanabara, CEP 78.710-140, Rondonópolis-MT, sócios da Soares de Oliveira Advogados Associados, inscrita na OAB/MT 673.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de mandato, os outorgantes nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os outorgados, aos quais outorgam os mais amplos e ilimitados poderes, inclusive os da cláusula *AD JUDICIA* e *ET EXTRA*, onde com esta se apresentarem (em conjunto ou separado), podendo propor ações, delas variar ou desistir, acompanhando-as em todos os seus termos, até o julgamento final; podendo receber e dar quitação, celebrar acordos, ceder, transigir, desistir e substabelecer, com ou sem reserva de poderes; podendo, ainda, representar o outorgante perante as repartições públicas ou autárquicas, de um modo geral, enfim tudo fazendo para bem cumprir o presente mandato frente ação 1004067-72.2018.8.11.0003, em trâmite no 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, bem como frente ao Sr. Administrador Judicial..

Rondonópolis, 25 de setembro de 2018.


BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

BIPTTEL SEGURANÇA LTDA
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular, **FERNANDO ROSADO MIRON**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, natural de Mirandópolis-Sp, nascido em 15/06/1960, portador da Cédula de Identidade 8.265.222 SSP-SP, e do CPF 004.697.158-04, filho de Fernando Miron Bueno e Josefa Rosado Bueno, residente e domiciliado a Avenida Bandeirantes, 2080, Centro, Rondonópolis – MT, CEP 78.700-200, e **FRANCIELE FRANÇA MIRON**, brasileira, casada no regime de separação total de bens, empresaria, natural de Rondonópolis – MT, nascida em 09/10/1989, portadora da Cédula de Identidade 1.342.254-5 SSP – MT, e do CPF: 024.942.951-90 filha de Fernando Rosado Miron e Marcia Novais França Miron, residente e domiciliada a Rua Otavio Pitaluga, 1071, Centro, CEP 78.700-170 Rondonópolis – MT, únicos sócios componentes da sociedade limitada, **BIPTTEL SEGURANÇA LTDA**, com sede à Av: Bandeirantes, 2080-A, Centro, Rondonópolis - MT, CEP 78.700-200, devidamente inscrita no CNPJ: 26.582.957/0001-87 e com seu registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT sob o nº 51200.377.738 em 06/12/1990. Tem acertados a promoverem como de fato promovem fazerem a **Nona Alteração de Contrato Social** para fazer constar o que adiante é especificado cujas modificações passarão a doravante a vigorar como firmes e valiosas, a partir da assinatura deste Contrato Social conforme clausula abaixo.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por deliberação dos sócios administradores poderá haver distribuição de lucros quer seja, mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, mediante levantamento do resultado através das demonstrações financeiras, apurada no final de cada período e devidamente registrado em sua escrituração contábil. Os sócios administradores se assim desejar poderão deliberar pelo levantamento dos balanços intermediários a qualquer tempo o decorrer do exercício social. O objetivo dos balanços intermediários, é o de apurar os lucros do próprio exercício social em curso, quer seja mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou ainda anualmente, onde os Lucros apurados poderão ser distribuídos a todos os sócios de maneira PROPORCIONAL às suas quotas no capital social.

§ 1º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo, resolvem os sócios consolidar as cláusulas sociais da seguinte forma:

BIPTTEL SEGURANÇA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **BIPTTEL SEGURANÇA LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Av: Bandeirantes, 2080-A, Centro, Rondonópolis - MT, CEP 78.700-200.

Ganderlei Chilante
Advogado



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP. 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rji100@terra.com.br
Rosângela Auxiliadora Garcia Peres - Oficial

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E DOU FÉ em Teste *Rosângela* da verdade.

Selo Digital: AOA 70848 Cod.: 06

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos Valor: R\$ 2,30
Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2019

Maria Antonia
Maria Antonia Lopes Cristóvão
Escrevente



CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.



CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ R\$ 2.170.000,00 (Dois Milhões, Cento e Setenta Mil Reais), dividido em 2.170.000 (Dois Milhões Cento e Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado e dividido entre os sócios da seguinte forma:

FERNANDO ROSADO MIRON	2.164.500 QUOTAS	R\$ 2.164.500,00
FRANCIELE FRANÇA MIRON	5.500 QUOTAS	R\$ 5.500,00
TOTAL	2.170.000 QUOTAS	R\$ 2.170.000,00

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1057, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: O objeto social é o ramo de:

- Serviços de vigilância e segurança a estabelecimentos públicos e privados.
- Serviço de portaria em geral.
- Provedores de acesso às redes de comunicações.
- Serviços de monitoramento eletrônicos de alarmes, câmeras e cercas elétricas.
- Serviços de Instalação, Locação e Comércio Varejista de: Alarmes, Telefones, Rádios, Computadores Periféricos, Controles de acesso, Circuito fechado de TV, Sistema de Energia Solar, Cercas Elétricas, Detectores de Metais, Automatizadores, Parquímetros e Rastreadores de Veículos e Cargas.
- Locação de Veículos.
- Estacionamento de veículos e administração de estacionamentos próprios ou de terceiros públicos ou privados.
- Serviço de Rastreamento de Veículos, Cargas e Gerenciamento de Risco.

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/1990, e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá somente ao sócio **FERNANDO ROSADO MIRON**, com poderes e atribuições de administrador, que poderá assinar individualmente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Danderelei Chilante
Advogada



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br
Rosângela Auxiliadora Garcia Petes - Oficial

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E DOU FÉ em Teste *M. A. Lopes Cristovão* da verdade.

Selo Digital: AOA *70849* Cod.: 06

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos Valor: R\$ 2,30

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2015

M. A. Lopes Cristovão
Maria Antonia Lopes Cristovão
Escrevente



Parágrafo único. No exercício da administração, os sócios **FERNANDO ROSADO MIRON e FRANCIELE FRANÇA MIRON**, terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



CLÁUSULA NONA: Por deliberação dos sócios administradores poderá haver distribuição de lucros quer seja, mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, mediante levantamento do resultado através das demonstrações financeiras, apurada no final de cada período e devidamente registrado em sua escrituração contábil. Os sócios administradores se assim desejar poderão deliberar pelo levantamento dos balanços intermediários a qualquer tempo o decorrer do exercício social. O objetivo dos balanços intermediários, é o de apurar os lucros do próprio exercício social em curso, quer seja mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou ainda anualmente, onde os Lucros apurados poderão ser distribuídos a todos os sócios de maneira PROPORCIONAL às suas quotas no capital social.

Parágrafo único. A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de RONDONÓPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, sendo a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEMAT.

Franciele Chiltonfe
Advogada



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP. 78170-110 - FONE: (66) 3430-2400 E-mail: rgi100@tara.com.br
Rosângela Auxiliadora Garcia Peres - Oficial

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E DOU FÉ em Teste *M. A. Cristovão* da verdade.

Selo Digital: AOA *70880* Cod.: 06

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos Valor: R\$ 2,30

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2017

M. A. Cristovão
Maria Antonia Lopes Cristovão
Escrevente



RONDONÓPOLIS, 12 de Julho de 2013.



[Handwritten signature]

FERNANDO ROSADO MIRON

[Handwritten signature]
FRANCIELE FRANÇA MIRON

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
JOSENICE DA SILVA SANTOS
CPF: 559.295.161-20
RG: 847233 SSP-MT

[Handwritten signature]
DIEGO FERREIRA OLIVEIRA
CPF: 004.578.301-23
RG: 1.569.355-4 SSP-MT

[Handwritten signature]
Andersonlei Chilante
OAB/MT 3533-A

[Faint, mostly illegible text from a document, possibly a contract or deed, with a large handwritten signature over it.]

EMPRESA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AUTENTICO O REGISTRO EM: 22/07/2013 SOB Nº: 20130823295
 Protocolo: 13/082329-5, DE 17/07/2013
 Empresa: 51 2 0837773 8
 EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA
 NARJARA BAIROS
 SECRETÁRIA GERAL
 1675951

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV. MARECHAL DUTRA, 1093 CENTRO - CEP: 78700-110 FONE: (65) 3439-2403 E-mail: rai.mt@terra.com.br
 Rosângela Auxiliadora Garcia Peres - Oficial

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
 E DOU FÉ em Teste (*[Handwritten signature]*) da verdade.

Selo Digital: AOA *[Handwritten]* 70851 Cod.: 06
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos Valor: R\$ 2,30
 Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2013

[Handwritten signature]
Maria Antonia Lopes Cristovão
Escrevente



Departamento e Registro
de Imóveis
EM 13/01/2010
Anfipólis - Mato Grosso

Departamento e Registro
de Imóveis
EM 13/01/2010
Anfipólis - Mato Grosso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.582.957/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1990
NOME EMPRESARIAL BIPEL SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIPEL SEGURANCA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BANDEIRANTES	NÚMERO 2080 A	COMPLEMENTO
CEP 78.700-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3423-2550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **18:26:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.582.957/0001-87
NOME EMPRESARIAL: BIPTTEL SEGURANCA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.170.000,00 (Dois milhões, cento e setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da P

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ROSADO MIRON
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FRANCIELE FRANCA MIRON
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou compa

Emitido no dia **24/09/2018** às **18:27** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

VÁLIDA COMO IDENTIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA

D E MATO GROSSO 2a. VIA

CIRURGIÃO-DENTISTA INSCRIÇÃO Nº 899

FERNANDO ROSADO MIRON

NOME

Fernando Miron Bueno

FILIAÇÃO Josefa Rosado Bueno

Mirandópolis-SP 15.06.60

NATURALIDADE Cuiabá MT 03.06.94

LOCAL DATA DA EMISSÃO

Fernando Rosado Miron
PRESIDENTE

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPÚBLICA

8265222-20.01.83

IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DATA DE EMISSÃO

Sec. Seg. Pública-SP.

ORGÃO EMITENTE

7947081899-MT. 10º

IDENTIDADE ELEITORAL

Número Circunscrição Zona

004.697.158 / 04

IDENTIDADE CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO NO C.T.C. / CONTRIBUINTE

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO



3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Poxoréu, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060

e-mail: 3tabroo@globo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Documento apresentado.

Rondonópolis-MT, 26 de janeiro de 2017

Selo: AWK-73807 Cod. 06 Valor: R\$2,70

Funcionário: MARI ROCHA

Consulta: www.tjmt.us.br/selos

[Assinatura]

[Assinatura]

Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião
 Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto
 Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente

Madalena Cleide da Silva - Escrevente
 Maria José Guimarães - Escrevente
 Meristela Terezinha Dariva - Escrev. Auxiliar



EM BRANCO

EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMONTORAMENTO DE ALARME

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado R. BALKE & BALKE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.348.370/0001-21, Inscrição Estadual nº 13.543.723-7 com sede à AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462, SAGRADA FAMILIA, CEP.: 78700-130, na Cidade de RONDONOPOLIS, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, BIPTTEL SEGURANÇA LTDA, com sede à Avenida Bandeirantes, 2080-A, Centro, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 26.582.957/0001-87, Inscrição Estadual nº 13.149.402-3, Inscrição Municipal nº 5084-PJ, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, justos e contratados o presente Contrato de Prestação de Serviço de Telemonitoramento de Alarme, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de telemonitoramento de Alarme, que consiste no monitoramento pela Contratada das ocorrências transmitidas pelo Alarme instalado no imóvel do Contratante, via rádio com partições de áreas agregado a módulo IP - internet, interligando a central de monitoramento (receptor) da Contratada, que se encontra agregada a um computador, e o já referido Alarme instalado no bem, visando prevenir ações de terceiros junto ao imóvel da Contratante.

Parágrafo Primeiro: Tem a Contratante ciência de que os serviços ora contratados servem para buscar a prevenção de ações criminosas contra o bem monitorado e/ou a diminuição de prejuízos materiais à Contratante, não se responsabilizando a Contratada por qualquer dano advindo de ações criminosas tentadas ou consumadas nas áreas monitoradas do imóvel.

Parágrafo Segundo: A Contratada será responsável, somente, em verificar as condições técnicas e funcionais para a efetiva prestação de serviço de monitoramento. A Contratada, após a verificação das condições técnicas e funcionais do alarme da Contratante, elaborará um croqui (Anexo I) identificando onde estão instalados os equipamentos do alarme e suas especificações, que fará parte integrante ao presente instrumento. Acompanha ainda o presente instrumento o inventário dos equipamentos que compõem o sistema de segurança, com a indicação se são de propriedade da Contratante ou locados da Contratada total ou parcialmente (Anexo IV).

Parágrafo Terceiro: As ocorrências citadas no caput desta cláusula consistem em: disparo dos sensores magnéticos instalados nas aberturas do imóvel (portas, portões e janelas), bem como sensores de movimento infra-vermelho, que detectam a presença de movimentos de pessoas, animais e outros no local (peça do imóvel, compreendida como peça do imóvel eventual área aberta que esteja instalado sensor para tal finalidade) onde estiver instalado, respeitadas as características técnicas dos sensores instalados, inclusive no que diz respeito à sua área de ação e volume, massa e movimento a serem detectados.

Parágrafo Quarto: As ocorrências somente serão constatadas nos locais onde estiverem instalados os sensores, localizações estas que se encontram destacadas no Anexo I deste contrato.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratante, para a execução do objeto do presente contrato, tem como obrigação:

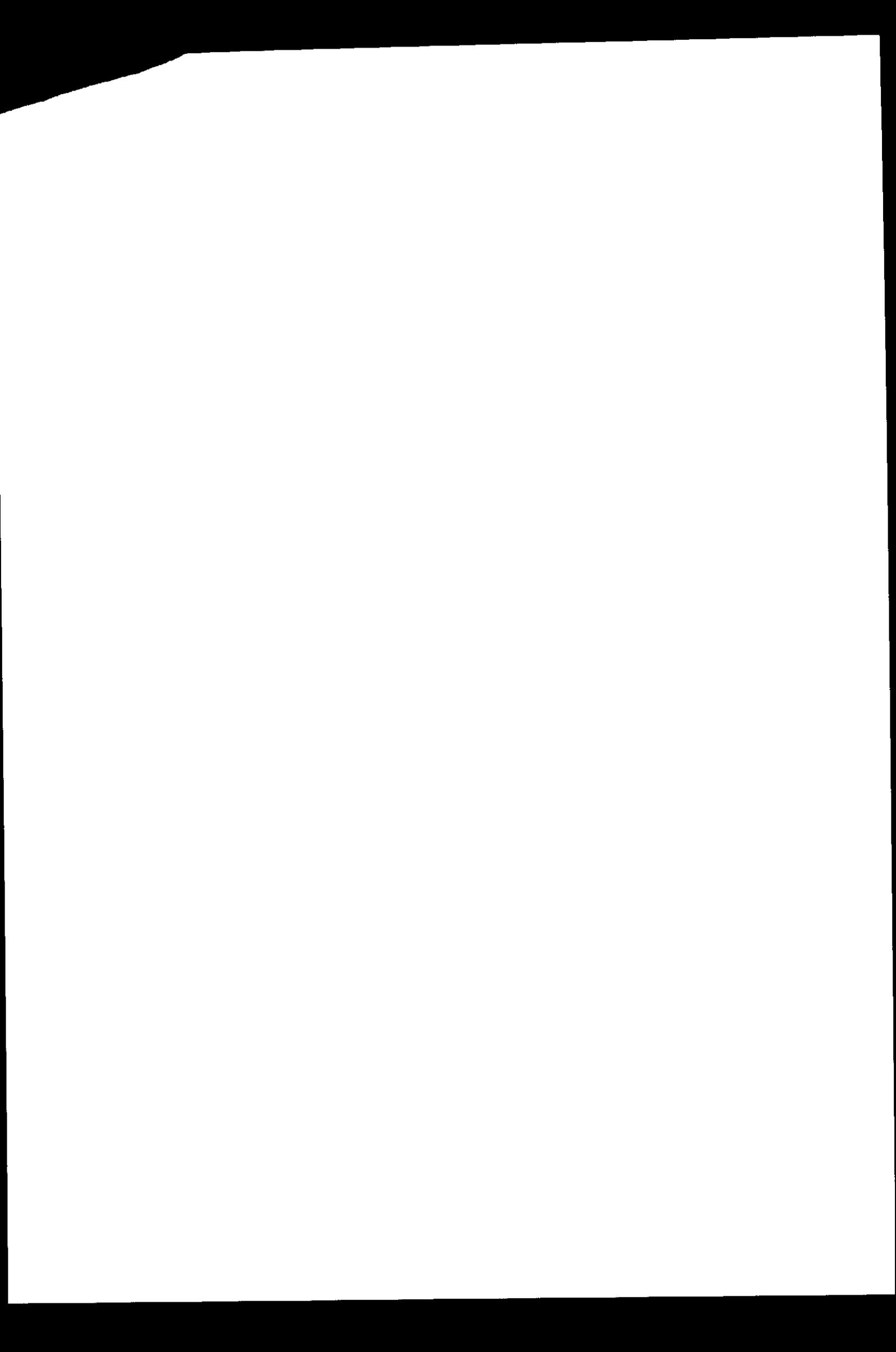
I - exclusivamente, ligar e acionar o funcionamento total ou parcial do alarme, conforme manual de funcionamento do alarme, o qual faz parte integrante do presente instrumento (Anexo II), ficando isentada a Contratada de qualquer responsabilidade na hipótese de invasão da peça ou área cujo alarme não tenha sido acionado ou anulado algum setor;

II - ao ligar ou desligar o funcionamento do alarme, a Contratante deverá observar no teclado do alarme a tecla que sinaliza eventual problema, verificando se está sendo demonstrado qualquer falha em seu funcionamento, conforme informações do funcionamento do alarme (Anexo II);

III - caso seja detectado falha no ato de ligar ou desligar o alarme, disposto no inciso II acima, identificado em uma das teclas do alarme (Anexo II), a Contratante deverá, imediatamente, contactar com a Contratada, para que a mesma possa dar assistência na solução do problema detectado, da forma que for necessário, ou seja, podendo ser através de telefone ou disponibilização de funcionário para verificar o problema ocorrido no local, sob pena de isenção de responsabilidade da Contratada;

IV - apresentar relação dos nomes e telefones das pessoas que poderão ser contactadas em ordem de chamada, via telefone, quando for acionado o alarme (Anexo III - relação de pessoas e telefones). Caso haja, após o fornecimento desta relação, qualquer alteração do nome ou telefone das pessoas indicadas, a contratante deverá informar por escrito, imediatamente, à Contratada. Deve, também, a Contratante, informar à Contratada, por escrito, da ausência de qualquer uma das pessoas que estão indicadas

94



nesta relação, seja esta ausência ocasionada por qualquer fim e, se necessário, indicar novas pessoas que poderão ser contactadas nesta ocasião;

V - caso a Contratante tenha a intenção de restringir o uso do sistema de segurança a alguma pessoa que se encontra habilitada junto aos cadastros da Contratada, deverá notificar por escrito esta última para tal fim;

VI - é faculdade da Contratante alterar a senha de coação, sendo que a Contratada sugere à Contratante que a alteração é conveniente após a restrição do uso do sistema de segurança a alguma pessoa que se encontrava habilitada junto aos cadastros da Contratada;

VII - a Contratante deverá, quando for contactada pela Contratada, comparecer imediatamente ao local, para a averiguação da ocorrência. Caso a Contratante e as pessoas indicadas na relação por esta apresentada não sejam localizadas, quando contactadas, a Contratada se isenta de qualquer responsabilidade. Assina a Contratante o presente inciso por concordar com seus termos e assumir os seus ônus;

VIII - via rádio com partições de áreas agregado a módulo IP - internet, interligando a central de monitoramento (receptor) da Contratada, que se encontra agregada a um computador, e o já referido Alarme instalado no bem, visando prevenir ações de terceiros junto ao imóvel da Contratante;

IX - zelar por toda aparelhagem que compõe o sistema de segurança do alarme, responsabilizando-se em comunicar, imediatamente, qualquer problema com o referido alarme, na forma dos incisos II e III desta cláusula. Na hipótese de eventualmente não ser a Contratante atendida por telefone, subsiste a obrigação da mesma de comunicar por escrito a falha no funcionamento do sistema de alarme;

X- A Contratante responsabiliza-se por manter os sensores infravermelhos (de movimento) livres/desobstruídos, de forma a viabilizar o monitoramento do local onde se encontram instalados.

Parágrafo Único: Caso a Contratante seja responsável por falsas chamadas de emergência provocadas, uma vez comprovada por imprudência e/ou imperícia e/ou negligência, a Contratada reserva-se o direito de cobrar uma visita técnica de 5% (cinco por cento) do valor da mensalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratada, para a execução do objeto do presente contrato, tem como obrigação:

I - No caso de disparo do alarme, compromete-se a Contratada a entrar em contato com a Contratante na forma do Anexo III, e tomar as providências necessárias, inclusive, se for o caso, contactar-se com a polícia, bombeiros, ambulância, dentre outros. Entende-se por providências necessárias, o deslocamento da Contratada, assim que for acionada pelo disparo do alarme, ao local do imóvel, para verificar tal ocorrência, bem como, contactar-se com a Contratante para que a mesma compareça ao referido imóvel se houver mais que um disparo do alarme nessa ocorrência.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLAUSULA QUARTA - Pela prestação de serviço ora contratado, a Contratante pagará mensalmente à Contratada o valor de R\$ 1.908,00 com vencimento dia 1º de cada mês.

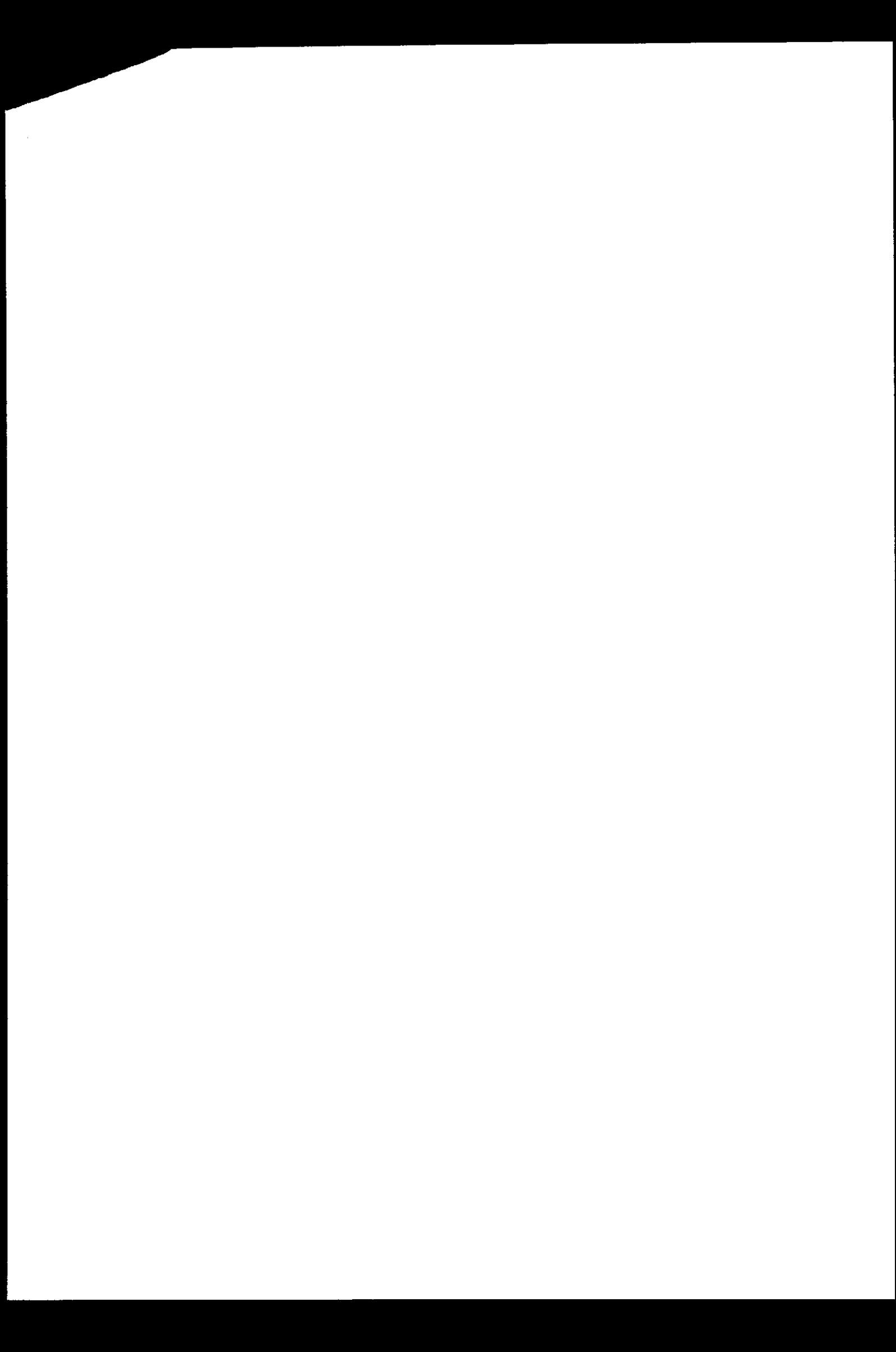
Parágrafo Primeiro: O não pagamento das parcelas estipuladas nesta cláusula, na data convencionada, acarretará ao Contratante o pagamento do valor devido acrescido de multa moratória de 2% (dois por cento), Juros a base de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, e correção monetária conforme o último IGPM, sobre o valor da obrigação em atraso.

Parágrafo Segundo: As parcelas estipuladas nesta cláusula serão corrigidas, automaticamente, em percentual exatamente igual do reajuste do salário mínimo na ocasião em que este for alterado.

Parágrafo Terceiro: O não pagamento, até o décimo dia após o vencimento da parcela estipulada no caput desta cláusula acarretará a rescisão imediata do presente instrumento, ficando claro às partes que dessa data em diante o serviço será interrompido independentemente de notificação prévia, já que as partes têm conhecimento dos termos deste contrato, sendo que a continuidade da prestação de serviço será considerada como ato de liberalidade da Contratada, que poderá a qualquer momento ser cessado.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA QUINTA: O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.



Parágrafo Primeiro: Caso a Contratante dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar à Contratada por inteiro a retribuição vencida e/ou a fração correspondente ao mês da prestação do serviço.

Parágrafo Segundo: Caso a Contratada dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida e/ou a fração correspondente ao mês da prestação do serviço.

CLÁUSULA SEXTA: Sem prejuízo do disposto nas cláusulas terceira e quinta supra, sendo o presente contrato rescindido em decorrência do seu descumprimento quanto ao pagamento das mensalidades por parte da Contratante, esta pagará à Contratada, a título de Cláusula Penal, o valor correspondente a três parcelas mensais estipuladas na cláusula quarta supra.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Contratante somente poderá pedir a rescisão do contrato, sem que a outra parte tenha dado motivo, quando decorrido 06 (seis) meses de efetiva prestação de serviço, devendo a Contratante notificar a Contratada 30 dias antes e, a Contratada terá direito à retribuição vencida e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo Único: Caso a Contratante pretenda a rescisão contratual antes de decorridos seis meses referidos no caput sem que tenha havido justo motivo, haverá de pagar integralmente as seis primeiras mensalidades, além do valor referente à metade a que lhe caberia pagar do sexto mês ao final do contrato, ou seja, o equivalente a mais três mensalidades.

CLÁUSULA OITAVA: Na hipótese de a Contratada pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito a retribuição vencida.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA NONA: O presente instrumento anula qualquer outro documento de igual teor, se assinado em datas anteriores, e terá prazo de 12 (doze) meses, passando a valer a partir da assinatura pelas partes, renovando-se indeterminada e automaticamente por igual período.

Parágrafo Único: Ultrapassados os doze meses acima previstos, poderá qualquer das partes contratantes rescindir a presente avença, desde que a outra parte seja notificada por escrito por meio de carta com aviso de recebimento (cujos endereços de correspondência são aqueles explicitados na qualificação deste contrato) com prazo de antecedência mínima de 30(trinta) dias.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Dizem as partes estarem cientes que o alarme da Contratante origina um teste de comunicação de quatro em quatro horas via rádio com a central de monitoramento da Contratada, sendo que na hipótese da central de monitoramento da Contratada não receber referido teste no horário definido, agirá a Contratada como se houvesse havido disparo do alarme, conforme termos do inciso I da Cláusula Terceira.

Parágrafo Único: Mesmo na hipótese de eventual falha do rádio do sistema de alarme, fica a Contratante ciente que eventuais disparos serão enviados pelo sistema de alarme da Contratante à central de monitoramento da Contratada por meio do módulo IP - internet, daí porque a importância do cumprimento da obrigação inscrita no inciso VIII da cláusula segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara a Contratante que tem conhecimento do fato de que o corte/interrupção do acesso à internet causada pela Contratante ou por terceiro impede a comunicação entre o alarme da Contratante com a receptora da Contratada, isentando a Contratada de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Compromete-se a Contratante a notificar por escrito a Contrata de qualquer alteração/modificação da fiação telefônica ou outro meio pelo qual se dá o acesso à internet no imóvel ou da instalação de equipamentos que se agreguem e/ou utilizem da linha telefônica, pelo que se compromete a Contratada a analisar a alteração/modificação e/ou da repercussão dos equipamentos instalados para que se evite a perda parcial ou total de dados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Contratada não se responsabiliza na hipótese de falha na prestação de serviços pela empresa prestadora de serviço de internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara a Contratante que tem conhecimento de que existem outras opções mais complexas e seguras que o sistema ora contratado, o que aumentaria o nível de segurança, mas mesmo assim optou pelo presente. Acompanha o presente instrumento o Anexo V, que se trata de quadro comparativo dos sistemas disponibilizados pela Contratada e suas respectivas características e níveis de segurança. 

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Contratante declara que tem conhecimento da operação de acionamento e desligamento total e parcial do Alarme.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Obriga-se a Contratante a apresentar o presente instrumento e respectivos anexos, assim como eventuais aditivos, à empresa seguradora com a qual pretenda e/ou venha a firmar contrato/apólice de seguro do imóvel objeto desta avença, para dar a esta última conhecimento do sistema de segurança instalado e serviço contratado.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Rondonópolis/MT para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou possa vir a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em duas vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Rondonópolis, sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018.



BIPTEL SEGURANÇA LTDA

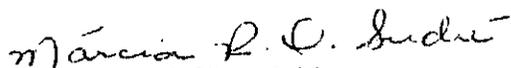
CNPJ: 26.582.957/0001-87



R. BALKE & BALKE LTDA - ME

CNPJ: 20.348.370/0001-21

TESTEMUNHAS


Márcia Rodrigues de Oliveira Sudré

CPF: 378.179.061-49



Antônio Wolf Neto

CPF: 001.728.091-50

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA QUE FAZ A EMPRESA **BALKE & BALKE LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **20.348.370/0001-21**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **13.543.723-7** COM SEDE À AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462, SAO RAFAEL, FAMILIA, RONDONÓPOLIS-MT, DO OUTRO LADO **BIPTTEL SEGURANÇA LTDA** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **26.582.957/0001-87**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **13.149.402-3**, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº **5084-PJE**, COM SEDE À AVENIDA BANDEIRANTES, 2080-A, CENTRO, RONDONÓPOLIS-MT, TEM JUSTO E ACERTADO O PRESENTE ADITIVO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES MENCIONADAS A SEGUIR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a regulamentação do uso do aplicativo de celular da empresa **BIPTTEL SEGURANÇA LTDA**, cedido, de forma gratuita, pela Contratada à Contratante com a finalidade de fornecer maior acesso da Contratante aos eventos do alarme.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACESSO AO APLICATIVO

A Contratante, na pessoa de seu proprietário ou pessoa por esse autorizada, será única e exclusivamente responsável por determinar quais pessoas terão acesso ao aplicativo de celular e seus respectivos números de celular e email.

Pelo aplicativo a Contratante terá acesso aos eventos de arme, desarme, alarme dentre outros eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DE NOTIFICAÇÃO PARA EXCLUSÃO DE USUÁRIOS

De suma importância se faz frisar que em caso de perda do celular, necessidade de exclusão de algum usuário por qualquer motivo a **Contratante**, na pessoa de seu proprietário ou pessoa responsável pela assinatura do contrato, **será responsável por notificar por escrito o setor de contratos da Contratada para que seja realizada a exclusão, assumindo total responsabilidade por todas as consequências advindas da falta de notificação caso essa não seja realizada.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENVIO DOS EVENTOS PARA O APLICATIVO

A Contratada declara ter ciência que os eventos do alarme, a não ser arme e desarme, serão disponibilizados no aplicativo apenas após serem tratados pelos monitores, ou seja, apenas após tomadas todas as providências cabíveis.

Declara também estar ciente que o funcionamento do aplicativo está diretamente vinculado à internet, sendo assim, tem conhecimento que este usará o pacote de dados de internet do celular e caso a internet, por algum motivo, não funcione por determinado período o aplicativo também ficará indisponível.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE DE ARME E DESARME POR APLICATIVO E DA UTILIZAÇÃO DE SENHA DE COAÇÃO EM CASO DE NECESSIDADE.

A Contratante terá acesso aos eventos de arme, desarme, alarme dentre outros eventos, sendo assim, a praxe da empresa de ligar para o cliente quando o alarme é desativado fora do horário de funcionamento do estabelecimento não mais será aplicada, tendo em vista que além do aplicativo para ter acesso à todos os eventos de arme e desarme a Contratante possui uma senha de coação que deverá ser utilizada ao invés de sua própria senha em caso de necessidade.



4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3429-3500

AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIAO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61081 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

CLÁUSULA QUINTA – SENHA DE COAÇÃO

A Contratante declara estar ciente que em caso de coação deverá utilizar a senha de coação.

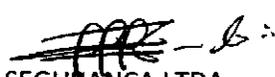
A senha de coação é cadastrada junto com as demais senhas, no momento da entrega de obra e por se tratar de uma senha de relevante importância todos os usuários que tem acesso ao alarme deverão ser informados pelo responsável pela empresa sobre sua importância e sobre os números relativos a essa senha.

Caso a Contratante necessite alterar ou fazer nova senha basta que o responsável telefone na empresa e solicite alteração que será orientada por telefone.

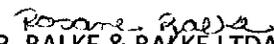
CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

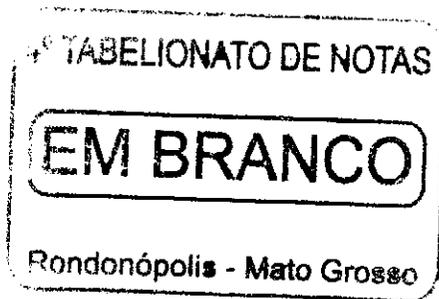
Rondonópolis-MT, 02 de fevereiro de 2018.



BIPTTEL SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 26.582.957/0001-87



R. BALKE & BALKE LTDA – ME
CNPJ: 20.348.370/0001-21



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIÃO SUBSTITUTA



BEH61080 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso

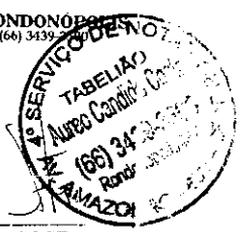


4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-1111
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

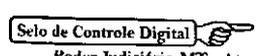
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIÃO SUBSTITUTA



BEH61079 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 148
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

ANEXO II
(CENTRAIS 0341, 0352 E 0356)

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO USUÁRIO (INTELBRAS)

1ª) Ativação/desativação em sistemas não particionados:

- Ativação: certifique-se que todos os setores estão fechados, apenas digite a senha. A temporização de saída será iniciada e ao final, o alarme estará ativado.
- Desativação: apenas digite a senha

2ª) Ativação/desativação em sistemas particionados:

- Ativar todas as partições: certifique-se que todos os setores estão fechados, digite a senha. A temporização de saída será iniciada e ao final, todas as partições estarão ativadas.
- Somente partição A: digite ATIVAR + 1 + SENHA. A temporização de saída será iniciada e ao final, a partição A estará ativada.
- Somente partição B: digite ATIVAR + 2 + SENHA. A temporização de saída será iniciada e ao final, a partição B estará ativada.
- Somente partição C: digite ATIVAR + 3 + SENHA. A temporização de saída será iniciada e ao final, a partição C estará ativada.
- Somente partição D: digite ATIVAR + 4 + SENHA. A temporização de saída será iniciada e ao final, a partição D estará ativada.
- Desativar todas as partições: digite a senha. Se todas as partições estiverem ativadas, o sistema será desativado. Se uma das partições estiver ativada, as outras partições serão ativadas. Neste caso, será necessário digitar a senha novamente para desativar o sistema.
- Somente partição A: digite ATIVAR + 1 + SENHA. A partição A será desativada.
- Somente partição B: digite ATIVAR + 2 + SENHA. A partição B será desativada.
- Somente partição C: digite ATIVAR + 3 + SENHA. A partição C será desativada.
- Somente partição D: digite ATIVAR + 4 + SENHA. A partição D será desativada.

3ª) Exibição e visualização de problemas:

- Se houver algum problema na central o ícone ▲ ficará piscando. Para visualizá-lo, pressione a seta para cima por 3 segundos. Será exibido um texto descrevendo o problema. Caso haja mais de um problema, eles serão exibidos sequencialmente.

4ª) Exibição do status das zonas:

- É possível visualizar individualmente todas as zonas da central de alarme em grupo de 10 zonas.

1 + ENTER -> Estado das zonas de 1 a 10

2 + ENTER -> Estado das zonas de 11 a 20

3 + ENTER -> Estado das zonas de 21 a 30

4 + ENTER -> Estado das zonas de 31 a 40

5 + ENTER -> Estado das zonas de 41 a 48

Os quadrados vazios □ indicam zonas fechadas, os quadrados preenchido ■ indicam zonas abertas. Para sair do modo de visualização pressione a tecla APAGAR.

5ª) Uso do Teclado:

Pressionando a tecla 0: Esta tecla indica Pânico/Assalto, comunicará imediatamente com a Central de Monitoramento, enviará o atendente de Alarme para verificar o motivo do dispositivo acionado.

Pressionando a tecla 8: A sirene tocará no local e haverá comunicação com a Central de Monitoramento, a Contratada entrará em contato via telefone, com o Contratante para verificar o motivo do dispositivo acionado;

Pressionando a tecla 5: Indicará Retorno de Ligação, ou seja, o Contratante estará pedindo que a Contratada entre em contato com o mesmo via telefone;

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3324-3500

AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIOA SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61078 RS 2,94

Poder Judiciário-MT - Ato de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

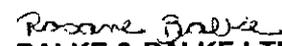
ANEXO III
(CENTRAL 0341, 0352 E 0356)

USUÁRIOS DO ALARME E PROVIDÊNCIAS

USUÁRIO	NOME	TELEFONE
01	CLEITON	(66)99669-4652
02	SANDRO	(66)99900-2505
03	FLAVIO MEDEIROS	(66)99984-0817
04	ROSANE BALKE	(66)99991-7719


BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

Av.: Bandeirantes, 2.080-A Centro
Rondonópolis - MT


R. BALKE & BALKE LTDA - ME

Telefone: (66) 3411-2551 / 99984-2551
www.biptel.com.br

4º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3438-3500

AURÉO CÂNDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIÃO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61077 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

**ANEXO IV
 (CENTRAL 0352)
 (A)**

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Conforme levantamento técnico realizado e determinação exclusiva do contratante, segue abaixo a relação dos equipamentos instalados por meio de **LOCAÇÃO**:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
CENTRAL DE ALARME INTELBRAS AMT 4010 SMART ATÉ 64 ZONAS COM FIO E SEM FIO	01
TECLADO PARA TODAS CENTRAIS INTELBRAS XAT 4000 LCD	01
FONTE AUXILIAR 12V 3A SECURI SERVICE	04
TRANSFORMADOR 110V/220V PARA 16V 3A TRAFÓ	04
SIRENE JFL PIEZO BRANCA SIR-115	02
EXPANSOR INTELBRAS XEZ 4008 SMART	04
SENSOR BARREIRA IRB-410 JFL 4 FEIXES 110MTS 76MTS ALTURA	02
CONTATO MAGNETICO DE LONGO ALCANCE LIGADO CENTRAL DE ALARME	02
SENSOR INFRAVERMELHO DSC LC100 PET IR PASSIVO	16
SENSOR PASSIVO INFRAVERMELHO DE TETO IVP 3011 INTELBRAS	02
SENSOR INFRAVERMELHO IVP3011 CORTINA INTELBRAS	03
SENSOR MAGNETICO DE SOBREPOR PARADOX MC 215	08
SENSOR MAGNETICO DE EMBUTIR PARADOX	04
CAIXA PROTEÇÃO PARA CENTRAL	04
MODULO ETHERNET INTELBRAS XE 4000 SMART	01
SENSOR INFRAVERMELHO INTELBRAS IVP 3000MW PET	04
SENSOR INTELBRAS INFRAVERMELHO IVP 5311 MW PET	03
RÁDIO ALARME V8 R1 COM ANTENA	01
BATERIA SELADA 12V 7AH	01
PLUGUE DESMONTAVEL MACHO PA011943	01
PLUGUE DESMONTAVEL FEMEA PA013227	01

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3423-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIAO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61076 RS 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

**ANEXO IV
(CENTRAL 0356)
(A)**

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Conforme levantamento técnico realizado e determinação exclusiva do contratante, segue abaixo a relação dos equipamentos instalados por meio de **LOCAÇÃO**:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
RÁDIO ALARME V8 R1 COM ANTENA	01
CAIXA PROTEÇÃO PARA CENTRAL	01
SENSOR INFRAVERMELHO DSC LC100 PET IR PASSIVO	01
CENTRAL DE ALARME INTELBRAS 2018E 18 SETORES	01
SENSOR INFRAVERMELHO DSC LC100 PET IR PASSIVO	03
SENSOR INFRAVERMELHO INTELBRAS IVP 3000MW PET	01
SENSOR MAGNETICO DE SOBREPOR PARADOX MC 21S	04
SENSOR MAGNETICO DE EMBUTIR PARADOX	02
CAIXA PROTEÇÃO PARA CENTRAL	01
SIRENE JFL PIEZO BRANCA SIR-115	01
FONTE AUXILIAR 12V 3A SECURI SERVICE	01
TRANSFORMADOR 110V/220V PARA 16V 3A TRAFÓ	01



BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

Av.: Bandeirantes, 2.080-A Centro
Rondonópolis - MT


R. BALKE & BALKE LTDA - ME

Telefone: (66) 3411-2551 / 99984-2551
www.biptel.com.br

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500

AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIÃO SUBSTITUTA

BEH61075 R\$ 2,94

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

**ANEXO IV
(CENTRAL 0341)
(A)**

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Conforme levantamento técnico realizado e determinação exclusiva do contratante, segue abaixo a relação dos equipamentos instalados por meio de **LOCAÇÃO**:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
CENTRAL DE ALARME INTELBRAS 2018E 18 SETORES	01
SENSOR INFRAVERMELHO INTELBRAS IVP 3000MW PET	01
SENSOR MAGNETICO DE SOBREPOR PARADOX MC 21S	03
SENSOR MAGNETICO DE EMBUTIR PARADOX	04
FONTE AUXILIAR 12V 4A FLEX	01
SENSOR INTELBRAS INFRAVERMELHO IVP 5311 MW PET	03
CONTATO MAGNETICO DE LONGO ALCANCE LIGADO CENTRAL DE ALARME	02
SIRENE JFL PIEZO BRANCA SIR-115	01
RADIO ALARME V8 R1 COM ANTENA	01
CAIXA PROTEÇÃO PARA CENTRAL	01

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIÃO SUBSTITUTA

BEH61074 R\$ 2,94

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário-MT - Ato de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 140
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

ANEXO IV
(CENTRAL 0352)
(B)

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Conforme levantamento técnico realizado e determinação exclusiva do contratante, segue abaixo a relação dos equipamentos instalados por meio de **VENDA**:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
2X22-FLEX CABO PARALELO POLARIZADO EXTER	184MTS
CABO PARA ALARMES 2 PARES FLEXIVEL	1.019MTS
PLUGUE DESMONTAVEL FEMEA PA013227	02
PLUGUE DESMONTAVEL MACHO PA011943	02
CANALETA LINHA A 20X10X2000MM SEM DIVISORIA	22
FIO FLEXIVEL 2,5MM PARA ATERRAMENTO	26MTS
CANALETA SEMIABERTA 30X30X2000MM CINZA/BRANCA	04
SENSOR PASSIVO INFRAVERMELHO DE TETO IVP 3011 INTELBRAS	02
BATERIA SELADA 12V 7AH	04
CABO PARALELO 2X1,5	08MTS
CABO UTP CAT 5 FURUKAWA	166MTS
TUBO ELETRODUTO CONDULETE CINZA ¾"	02
CAIXA TOP CONDULETE 5 ENTRADA	01
TAMPA CEGA TOP CONDULETE ¾ CINZA	01
ADAPTADOR TOP CONDULETE ¾ CINZA	03
LUVA ELETRODUTO TOP ¾	03
ELETRODUTO FLEX CORRUGADO ¾" 25MM	143MTS
INT PUSBUTTON 0 5 NF – BOTÃO PANICO	03

4º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500

AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIAO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61673 RS 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

**ANEXO IV
(CENTRAL 0356)
(B)**

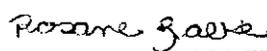
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Conforme levantamento técnico realizado e determinação exclusiva do contratante, segue abaixo a relação dos equipamentos instalados por meio de **VENDA**:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
CABO PARA ALARMES 2 PARES FLEXIVEL	130MTS
BATERIA SELADA 12V 7AH	02
CABO PARALELO 2X1,5	25MTS
CABO UTP CAT 5 FURUKAWA	36MTS
PLUGUE DESMONTAVEL FEMEA PA013227	01
PLUGUE DESMONTAVEL MACHO PA011943	01
2X22-FLEX CABO PARALELO POLARIZADO EXTER	23MTS
CANALETA SEMIABERTA 20X20X2000MM	01


BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

Av.: Bandeirantes, 2.080-A Centro
Rondonópolis - MT


R. BALKE & BALKE LTDA - ME

Telefone: (66) 3411-2551 / 99984-2551
www.biptel.com.br

4º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS

Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500

AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIAO SUBSTITUTA

BEH61072 R\$ 2,94

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

**ANEXO IV
(CENTRAL 0341)
(B)**

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Conforme levantamento técnico realizado e determinação exclusiva do contratante, segue abaixo a relação dos equipamentos instalados por meio de **VENDA**:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
ELETRODUTO FLEX CORRUGADO 3/4" 25MM	171MTS
CABO PARA ALARMES 2 PARES FLEXIVEL	157MTS
BATERIA SELADA 12V 7AH	02
CABO UTP CAT 5 FURUKAWA	19MTS
PLUGUE DESMONTAVEL FEMEA PA013227	01
PLUGUE DESMONTAVEL MACHO PA011943	01
2X22-FLEX CABO PARALELO POLARIZADO EXTER	100MTS
HASTE COBREDA PARA ATERRAMENTO INTELLI	02
CONECTOR COBREDO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	02
FIO FLEXIVEL 2,5MM PARA ATERRAMENTO	25MTS
CAIXA TOP CONDULETE 5 ENTRADA	04
TAMPA CEGA TOP CONDULETE 3/4 CINZA	04
TUBO ELETRODUTO CONDULETE CINZA 3/4"	10
ADAPTADOR TOP CONDULET 3/4 CINZA	04
LUVA ELETRODUTO TOP 3/4	05
ABRAÇADEIRA D C/CUNHA 3/4	30
CABO PARALELO 2X1,5	43MTS
CABO PARA ALARME 2 PARES SOLIDO BRANCO 4V	43MTS

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3432-2300
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

20 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIAO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61071 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

ANEXO V

FORMAS DE COMUNICAÇÃO E NÍVEIS DE SEGURANÇA DO SISTEMA DE ALARME

LINHA TELEFÔNICA: os eventos gerados pelo alarme serão enviados apenas via linha telefônica convencional, enviando apenas um teste de comunicação diário e sendo cada envio tarifado como ligação local, não podendo ser usadas linhas a cartão pré-pago ou linhas sem fio que utilizam chip GSM. A própria linha será usada para conexão remota pela Contratada.

MÓDULO IP: os eventos gerados pelo alarme serão enviados via Internet Convencional, não tendo custo adicional por envio, podendo fazer vários testes de comunicação periódicos conforme acordado com o Contratante. A conexão remota também será feita através do Módulo IP pela Contratada.

MÓDULO GPRS: os eventos gerados pelo alarme serão enviados através de um Chip GSM (Internet Celular), podendo fazer vários testes de comunicação periódicos conforme acordado com o Contratante. A conexão remota também será feita através do Módulo GPRS pela Contratada. Obs.: O chip tem um valor cobrado mensalmente referente ao pacote de dados.

RÁDIO TRANSMISSOR: os eventos gerados pelo alarme serão enviados via rádio transmissor, podendo fazer vários testes de comunicação periódicos conforme acordado com o Contratante. As modalidades de comunicação via rádio estão listadas abaixo:

- **Rádio (Com partições):** todos os eventos são enviados apenas via rádio, sem custo de envio e sem possibilidade de conexão remota.
- **Rádio e Módulo IP (Com partições):** todos os eventos são enviados via rádio e via internet convencional simultaneamente, sendo feita a conexão remota através do Modulo IP. Não é conectada a linha telefônica.
- **Rádio e Módulo GPRS (Com partições):** todos os eventos são enviados via rádio, tendo como backup o Módulo GPRS. A conexão remota poderá ser feita através do Módulo GPRS. Obs.: Se assim for acordado com o Contratante, os disparos serão enviados via rádio e GPRS simultaneamente.

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (65) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIÃO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61070 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

RECEBEMOS DE BIPTTEL SEGURANÇA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO:

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

1

Nº 000.019.754

SÉRIE: 000

Página: 1/2



CHAVE DE ACESSO

5118 0126 5829 5700 0187 5500 0000 0197 5413 2485 4011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180005066371 31/01/2018 17:20:10

BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

AVENIDA BANDEIRANTES, 2080 A
CENTRO - RONDONÓPOLIS/MT
FONE: (66) 3411-2551 - CEP: 78700-200

REMESSA DE BEM POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO

NUMERO DA NOTA FISCAL	NUMERO DO SUBSTITUTO	CNPJ	NUMERO DA NFE
13.149.402-3		26.582.957/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

R. BALKE & BALKE LTDA - ME			CNPJ	31/01/2018
AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462			20.348.370/0001-21	
RUBRO DISTRITO		CEP	31/01/2018	
SAGRADA FAMILIA		78700-130		
MUNICÍPIO		UF	17:01:36	
RONDONOPOLIS		MT		
FONE/FAX		INSCR. ESTADUAL		
(66) 3422 -6958		13.543.723-7		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE VENDAS	VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,67
VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE FRETE	VALOR DE SEGURO	DEBITO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.373,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RECEBEMOS	PRETE POR CONTA	TIPO DE UNID.	PLACAS	UF	CNPJ
	0 - EMITENTE				
MUNICÍPIO		UF	INSCR. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	VOLUME	ABRANGÊNCIA	PESQUISA	PESQUISA
0				0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

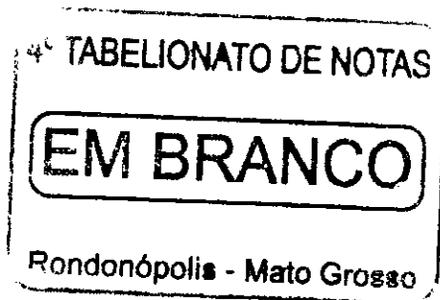
COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLR APROX IMPOSTOS
004041	CENTRAL DE ALARME INTELBRAS AMT 4010 SMART ATE 64 ZONAS COM FIO E SEM FIO	85311090	041	5908	UN	1,000	242,9000	242,90	0,00	0,00	0,00	0,00
004076	TECLADO PARA TODAS CENTRAIS INTELBRAS XAT 4000 LCD		041	5908	UN	1,000	121,3800	121,38	0,00	0,00	0,00	0,00
000008	FONTE AUXILIAR 12V 3A SECURI SERVICE	85044010	041	5908	UN	3,000	50,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000055	TRANSFORMADOR 110V/220V PARA 16V 3A TRAFÓ	85043119	041	5908	UN	3,000	31,0000	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004646	SIRENE JFL PIEZO BRANCA SIR-115	85518000	041	5908	UN	2,000	15,8060	31,61	0,00	0,00	0,00	0,00
004042	EXPANSOR INTELBRAS XEZ 4008 SMART	85437099	041	5908	UN	3,000	108,9900	326,97	0,00	0,00	0,00	0,00
004256	SENSOR BARREIRA IRB-410 JFL 4 FEIXES 100MTS 76 CM ALTURA	85437099	041	5908	UN	2,000	271,0800	542,16	0,00	0,00	0,00	0,00
002841	CONTATO MAGNETICO DE LONGO ALCANCE LIGADO CENTRAL DE ALARME	85439010	041	5908	UN	2,000	28,5800	57,16	0,00	0,00	0,00	0,00
003908	SENSOR INFRAVERMELHO DSC LC100 PET IR PASSIVO	85437099	041	5908	UN	15,000	40,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004222	SENSOR PASSIVO INFRAVERMELHO DE TETO IVP 3011 INTELBRAS	85437099	041	5908	UN	2,000	63,5000	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004252	SENSOR INFRAVERMELHO IVP3011 CORTINA INTELBRAS	85437099	041	5908	UN	3,000	58,1800	174,54	0,00	0,00	0,00	0,00
000026	SENSOR MAGNETICO DE SOBREPOR PARADOX MC 215	85439090	041	5908	UN	7,000	4,0900	28,63	0,00	0,00	0,00	0,00
000084	SENSOR MAGNETICO DE EMBUTIR PARADOX	85439090	041	5908	UN	4,000	3,4533	13,81	0,00	0,00	0,00	0,00
000061	CAIXA PROTECAO P/ CENTRAL	73102990	041	5908	UN	3,000	20,5000	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00
004610	MODULO ETHERNET INTELBRAS XE 4000 SMART		041	5908	UN	1,000	85,0000	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	

DADOS ADICIONAIS

REFERENTE COMODATO OS 088667	ASSINATURA



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIOA SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61069 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

RECEBEMOS DE BIPTTEL SEGURANÇA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO:

NF-e
Nº 000.019.754
SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

AVENIDA BANDEIRANTES, 2080 A
 CENTRO - RONDONÓPOLIS/MT
 FONE: (66) 3411-2551 - CEP: 78700-200

DANFE
 Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA

Nº 000.019.754

SÉRIE: 000

Página: 2/2



CHAVE DE ACESSO

5118 0126 5829 5700 0187 5500 0000 0197 5413 2485 4011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180005066371 31/01/2018 17:20:10

REMESSA DE BEM POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO

NUMERO DE CONTRATO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	DADOS DA NF-E
13.149.402-3		26.582.957/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

R. BALKE & BALKE LTDA - ME			CNPJ/CPF	31/01/2018
AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462			20.348.370/0001-21	31/01/2018
RUBRO DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
SAGRADA FAMILIA		78700-130	31/01/2018	
RONDONOPOLIS		UF	HORAS DE SAÍDA/ENTRADA	
(66) 3422 -6958		MT	17:01:36	
FONE FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		13.543.723-7		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,67
VALOR DE VENDA DE PRODUTOS	VALOR DE FRETE	VALOR DE DESPESAS	DESETO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.373,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA		CODIGO UNIT	PLACAO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
0 - EMITENTE					
MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIO ICMS	VLR APROX IMPOSTOS
004104	SENSOR INFRAVERMELHO INTELBRAS IVP 3000MW PET	85437099	041	5908	UN	4,000	103,0000	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004949	SENSOR INTELBRAS INFRAVERMELHO IVP 5311 MW PET		041	5908	UN	3,000	102,0000	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÁLCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESCRIÇÃO DO BEM
REFERENTE COMODATO OS 088667	<i>Handwritten signature</i>

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 539 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500

AURÉO CÂNDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIAO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61068 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

RECEBEMOS DE BIPTTEL SEGURANÇA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO:

NF-e

Nº 000.019.763

SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

AVENIDA BANDEIRANTES, 2080 A
CENTRO - RONDONÓPOLIS/MT
FONE: (66) 3411-2551 - CEP: 78700-200

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

Nº 000.019.763

SÉRIE: 000

Página: 1/1



CHAVE DE ACESSO

5118 0126 5829 5700 0187 5500 0000 0197 6319 7074 6510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180005066472 31/01/2018 17:20:20

1 - REMESSA OPERAÇÃO

REMESSA DE BEM POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO

NUM. DA NOTA FISCAL	NUM. DE ESTAB. EMITENTE	CNPJ	DADOS DA NF-e
13.149.402-3		26.582.957/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

R. BALKE & BALKE LTDA - ME		CNPJ	20.348.370/0001-21	DATA DE EMISSÃO	31/01/2018
AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462		BARRIO DISTRITO	SAGRADA FAMILIA	CEP	78700-130
RONDONOPOLIS		FONE FAX	(66) 3422 -6958	UF	MT
		INS. REG. ESTADUAL	13.543.723-7	HORARIO DE EMISSÃO	17:05:55

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE VENDAS	0,00	VALOR DE IMPOSTOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	645,06
VALOR DE OUTROS IMPOSTOS	0,00	VALOR DE IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	645,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA		CÓDIGO INT.	PLACAMENTO	UF	CNPJ
0 - EMITENTE					
MUNICÍPIO		UF	INS. REG. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESP. DE	ALURA	NUMER. DE	PES. BRUTA	PES. LÍQUIDA
0				0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VLR APROX. IMPOSTOS
003079	RADIO ALARME V8 R1 COM ANTENA	85176199	041	5908	UN	1,000	489,9000	489,90	0,00	0,00	0,00	0,00
000037	BATERIA SELADA 12V 7AH	85072010	041	5908	UN	1,000	48,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000026	SENSOR MAGNETICO DE SOBREPOR PARADOX MC 21S	85439090	041	5908	UN	1,000	4,0900	4,09	0,00	0,00	0,00	0,00
000008	FONTE AUXILIAR 12V 3A SECURI SERVICE	85044010	041	5908	UN	1,000	50,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000055	TRANSFORMADOR 110V/220V PARA 16V 3A TRAFÓ	85043119	041	5908	UN	1,000	31,0000	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000061	CAIXA PROTECAO P/ CENTRAL	73102990	041	5908	UN	1,000	20,5000	20,50	0,00	0,00	0,00	0,00
000065	PLUGUE DESMONTAVEL MACHO PA011943	85366910	041	5908	UN	1,000	0,7100	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00
000064	PLUGUE DESMONTAVEL FEMEA PA013227	85366910	041	5908	UN	1,000	0,8600	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00



CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	R\$ 0,00	ALÍQ. DO ISSQN	0,00 %	VALOR TOTAL DO ISSQN	
--------------------------	----------	--------------------------	----------	----------------	--------	----------------------	--

DADOS ADICIONAIS

REFERENTE COMODATO OS 088960	
------------------------------	--

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500

AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIAO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61067 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

RECEBEMOS DE BIPTTEL SEGURANÇA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO:

NF-e

Nº 000.019.766

SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

AVENIDA BANDEIRANTES, 2080 A
CENTRO - RONDONÓPOLIS/MT
FONE: (66) 3411-2551 - CEP: 78700-200

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA **1**
2 - ENTRADA
Nº 000.019.766
SÉRIE: 000
Página: 1/1



CHAVE DE ACESSO

5118 0126 5829 5700 0187 5500 0000 0197 6610 7621 8227

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180005066488 31/01/2018 17:20:23

TIPO DE OPERAÇÃO

REMESSA DE BEM POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO

NUM. DO ESTABEC.	INS. ESTAB. EST. DO L.IMP.	CNPJ	DADOS DANFE
13.149.402-3		26.582.957/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

R. BALKE & BALKE LTDA - ME			CNPJ	DATA EMISSÃO
			20.348.370/0001-21	31/01/2018
AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462		BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DE RECEBIMENTO
		SAGRADA FAMILIA	78700-130	31/01/2018
RONDONOPOLIS		FONE FAX	UF	DATA DE RECEBIMENTO
		(66) 3422 -6958	MT	17:07:22
		INS. REG. EST. IM. ICM		
		13.543.723-7		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	108,99
VALOR DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAR	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	IMPOSTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				108,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RECEBIDA		FRETE POR CONTA	CORRENTES	PL. DE ENTREGA	UF	CNPJ
		0 - EMITENTE				
MUNICÍPIO			UF	INS. REG. EST. DE I		
QUANTIDADE	ESP. DE	SEQUEL	NUMER. DE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0	0	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLR. APROX. IMPOSTOS
004042	EXPANSOR INTELBRAS XEZ 4008 SMART	85437099	041	5908	UN	1,000	108,9900	108,99	0,00	0,00	0,00	0,00



CÁLCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DE VALORES
REFERENTE COMODATO OS 088923	

1º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, n° 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (65) 3439-3500
AUREO CÂNDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIÃO SUBSTITUTA

BEH61066 R\$ 2,94

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário-MT - Ato de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

REÇEBEMOS DE BIPTTEL SEGURANÇA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO:

NF-e

Nº 000.019.767

SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

AVENIDA BANDEIRANTES, 2080 A
CENTRO - RONDONÓPOLIS/MT
FONE: (66) 3411-2551 - CEP: 78700-200

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA **1**
2 - ENTRADA
Nº 000.019.767
SÉRIE: 000
Página: 1/1



CHAVE DE ACESSO

5118 0126 5829 5700 0187 5500 0000 0197 6719 6918 3212

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180005066490 31/01/2018 17:20:25

REMESSA DE BEM POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISS - ESTAB. EST. TRIB. TERCIO	CNPJ	NUMEROS
13.149.402-3		26.582.957/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

R. BALKE & BALKE LTDA - ME			CNPJ/CPF	20.348.370/0001-21	DATA DE EMISSÃO	31/01/2018
AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462			BARRIO DISTRITO	SAGRADA FAMILIA	CEP	78700-130
RONDONOPOLIS			UF	MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	13.543.723-7
			PONEFIX	(66) 3422-6958	INSCRIÇÃO ESTADUAL	17:07:37

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CANCELAMENTOS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	40,00		
VALOR DE CANCELAMENTO DE IMPOSTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA		0 - EMITENTE	CHARGA/INT.	PLACADO/VEICULO	UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE		ESPECIE	NUMERO	DESCRIÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLR APROX. IMPOSTOS
003908	SENSOR INFRAVERMELHO DSC LC100 PET IR PASSIVO	85437099	041	5908	UN	1,000	40,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS	R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	R\$ 0,00	ALÍQUOTA ISSQN	0,00 %	VALOR TOTAL DO ISSQN
-------------------------	----------	--------------------------	----------	----------------	--------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	REFERENTE COMODATO OS 089486	RESERVAÇÃO DE USO
		<i>[Handwritten signature]</i>

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIAO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61065 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 148
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

REÇEBEMOS DE BIPTTEL SEGURANÇA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO:

NF-e
Nº 000.019.759
SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____



BIPTTEL
 SEGURANÇA INTELIGENTE

BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

AVENIDA BANDEIRANTES, 2080 A
 CENTRO - RONDONÓPOLIS/MT
 FONE: (66) 3411-2551 - CEP: 78700-200

DANFE
 Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA

Nº 000.019.759
SÉRIE: 000
 Página: 1/1



CHAVE DE ACESSO
 5118 0126 5829 5700 0187 5500 0000 0197 5914 5302 1144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 151180005066425 31/01/2018 17:20:16

REMESSA DE BEM POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO

USUÁRIO FISCAL: 13.149.402-3 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.582.957/0001-87 | REMISSOR: _____

DESTINATÁRIO/REMETENTE

R. BALKE & BALKE LTDA - ME | CNPJ: 20.348.370/0001-21 | DATA DE EMISSÃO: 31/01/2018

AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462 | BARRIO DISTRITO: SAGRADA FAMILIA | CEP: 78735-330 | DATA DE RECEBIMENTO: 31/01/2018

RONDONÓPOLIS | FONE/FAX: (66) 3422-6958 | UF: MT | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.543.723-7 | DATA DE RECEBIMENTO: 17:04:13

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	510,40
VALOR UNITÁRIO DE IMPOSTOS	0,00	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
								VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	510,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

R. BALKE & BALKE LTDA - ME | FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE | CÓDIGO ANTT: _____ | PLACA DO VEÍCULO: _____ | UF: _____ | CNPJ/CPF: _____

AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462 | MUNICÍPIO: _____ | UF: _____ | INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

Q. 0 | ESP. 0 | MARCA: _____ | NÚMERO: _____ | PESO BRUTO: 0 | PESO LÍQUIDO: 0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLR APROX. IMPOSTOS
003079	RADIO ALARME V8 R1 COM ANTENA	85176199	041	5908	UN	1,000	489,9000	489,90	0,00	0,00	0,00	0,00
000061	CAIXA PROTECAO P: CENTRAL	73102990	041	5908	UN	1,000	20,5000	20,50	0,00	0,00	0,00	0,00



CÁLCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DE SERVIÇOS	R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	R\$ 0,00	ALÍQUOTA DO ISSQN	0,00 %	VALOR DO ISSQN
--------------------------	-------------------------	----------	--------------------------	----------	-------------------	--------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE COMODATO OS 089136

RESERVA DO FISCO

[Handwritten signature]

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDÔNIOPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3412-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIÃO SUBSTITUTA

BEH61064 R\$ 2,94

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 148
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

RECEBEMOS DE BIPTTEL SEGURANÇA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO:

NF-e

Nº 000.019.761

SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

AVENIDA BANDEIRANTES, 2080 A
CENTRO - RONDONÓPOLIS/MT
FONE: (66) 3411-2551 - CEP: 78700-200

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA **1**
2 - ENTRADA
Nº 000.019.761
SÉRIE: 000
Página: 1/1



CHAVE DE ACESSO

5118 0126 5829 5700 0187 5500 0000 0197 6112 6384 7406

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180005066440 31/01/2018 17:20:18

TIPO DE OPERAÇÃO

REMESSA DE BEM POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO

NÚMERO DE NOTA

13.149.402-3

INSCRIÇÃO SUBSTITUÍVEL

CNPJ

26.582.957/0001-87

DADOS BANCÁRIOS

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

R. BALKE & BALKE LTDA - ME

CNPJ/CPF

20.348.370/0001-21

DATA DE EMISSÃO

31/01/2018

ENDEREÇO

AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462

BARRIO DISTRITO

SAGRADA FAMILIA

CEP

78735-330

DATA DE RECEBIMENTO

31/01/2018

CIDADE

RONDONÓPOLIS

FONE FIXO

(66) 3422-6958

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.543.723-7

HORA DE RECEBIMENTO

17:05:09

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	40,00
VALOR DE OUTROS IMPOSTOS	0,00	VALOR DO FRETTE	0,00	VALOR DO IPI	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA FATURA	40,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL		FRETE POR UNIDADE		CODIGO INT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		0 - EMITENTE					
ENDEREÇO				MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESQUISA		PESQUISA	
0				0		0	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLR APROX IMPOSTOS
003908	SENSOR INFRAVERMELHO DSC LC100 PET IR PASSIVO	85437099	041	5908	UN	1,000	40,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	R\$ 0,00	ALÍQUOTA ISSQN	0,00 %	VALOR DO ISSQN	
--------------------------	----------	--------------------------	----------	----------------	--------	----------------	--

DADOS ADICIONAIS

COMPLEMENTOS OBRIGATORIOS	REFERENTE COMODATO OS 089047	RESERVA DE CANCELAMENTO	
---------------------------	------------------------------	-------------------------	--

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (65) 3433-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



[Handwritten signature]

TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIÃO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61063 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

RECEBEMOS DE BIPTTEL SEGURANÇA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO:

NF-e
Nº 000.019.762
SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

AVENIDA BANDEIRANTES, 2080 A
 CENTRO - RONDONÓPOLIS/MT
 FONE: (66) 3411-2551 - CEP: 78700-200

DANFE
 Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA

Nº 000.019.762

SÉRIE: 000

Página: 1/1



CHAVE DE ACESSO

5118 0126 5829 5700 0187 5500 0000 0197 6210 0087 7174

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180005066458 31/01/2018 17:20:19

REMESSA DE BEM POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO

NOME DO CONTRATO Nº 000.019.762 Nº 000.019.762 Nº 000.019.762 Nº 000.019.762

DESTINATÁRIO/REMETENTE

R. BALKE & BALKE LTDA - ME		CNPJ/CPF	20.348.370/0001-21		DATA DE EMISSÃO	31/01/2018	
AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462			MUNICÍPIO	SAGRADA FAMILIA	CEP	78735-330	
RONDONÓPOLIS			UF	MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	13.543.723-7	
FONE/FAX			(66) 3422-6958		DATA DE RECEBIMENTO	17:05:28	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	667,47
VALOR DE SERVIÇOS	0,00	VALOR DE FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	0,01
								VALOR TOTAL DA NOTA	667,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA		CODIGO SNT	PLACADO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
0 - EMITENTE					
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPORTE	UNIDADE	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VLR. APROX. IMPOSTOS
004010	CENTRAL DE ALARME INTELBRAS 2018E 18 SETORES	85311090	041	5908	UN	1,000	303,9000	303,90	0,00	0,00	0,00	0,00
003908	SENSOR INFRAVERMELHO DSC LC100 PET IR PASSIVO	85437099	041	5908	UN	3,000	40,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004104	SENSOR INFRAVERMELHO INTELBRAS IVP 3000MW PET	85437099	041	5908	UN	1,000	103,0000	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000026	SENSOR MAGNETICO DE SOBREPOR PARADOX MC 21S	85439090	041	5908	UN	4,000	4,0900	16,36	0,00	0,00	0,00	0,00
000084	SENSOR MAGNETICO DE EMBUTIR PARADOX	85439090	041	5908	UN	2,000	3,4533	6,91	0,00	0,00	0,00	0,00
000061	CAIXA PROTECAO P/ CENTRAL	73102990	041	5908	UN	1,000	20,5000	20,50	0,00	0,00	0,00	0,00
004646	SIRENE JFL PIEZO BRANCA SIR-115	85318000	041	5908	UN	1,000	15,8060	15,81	0,00	0,00	0,00	0,00
000008	FONTE AUXILIAR 12V 3A SECURI SERVICE	85044010	041	5908	UN	1,000	50,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000055	TRANSFORMADOR 110V/220V PARA 16V 3A TRAFÓ	85043119	041	5908	UN	1,000	31,0000	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS	R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	R\$ 0,00	ALÍQUOTA ISSQN	0,00 %	VALOR TOTAL DO ISSQN	
-------------------------	----------	--------------------------	----------	----------------	--------	----------------------	--

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	REFERÊNCIA NUMÉRICA
REFERENTE COMODATO OS 088899	<i>[Handwritten Signature]</i>

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
Av. Amazonas, n° 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CÂNDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIOA SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61062 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Ato de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

RECEBEMOS DE BIPTTEL SEGURANÇA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO:

NF-e

Nº 000.019.756

SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

AVENIDA BANDEIRANTES, 2080 A
CENTRO - RONDONÓPOLIS/MT
FONE: (66) 3411-2551 - CEP: 78700-200

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

1

Nº 000.019.756

SÉRIE: 000

Página: 1/1



CHAVE DE ACESSO

5118 0126 5829 5700 0187 5500 0000 0197 5617 0216 0515

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151180005069783 31/01/2018 17:28:03

NATUREZA OPERACIONAL

REMESSA DE BEM POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO

NUMERO DA FISCAGEM
13.149.402-3

INSCRIÇÃO EM REGIME TRIBUTÁRIO

CNPJ
26.582.957/0001-87

IMPASTRANTE

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO

R. BALKE & BALKE LTDA - ME

CNPJ/CPF

20.348.370/0001-21

DATA DE EMISSÃO

31/01/2018

ENDEREÇO

AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462

BARRIO/DISTRITO

SAGRADA FAMILIA

CEP

78700-130

DATA DE RECEBIMENTO

31/01/2018

MUNICÍPIO

RONDONÓPOLIS

FONE FAX

(66) 3422-6958

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.543.723-7

HORA DE RECEBIMENTO

17:02:51

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	854,45
VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DA DESPESA	0,00	OUTROS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,01	VALOR TOTAL DA NOTA	854,46

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	0 - EMITENTE			CÓDIGO ANTI-FALSIIFICAÇÃO	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESAGEM		PESAGEM	
0				0		0	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLR APROX. IMPOSTOS
004010	CENTRAL DE ALARME INTELBRAS 2018E 18 SETORES	85311090	041	5908	UN	1,000	303,9000	303,90	0,00	0,00	0,00	0,00
004104	SENSOR INFRAVERMELHO INTELBRAS IVP 3000MW PET	85437099	041	5908	UN	1,000	103,0000	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000026	SENSOR MAGNETICO DE SOBREPOR PARADOX MC 21S	85439090	041	5908	UN	2,000	4,0900	8,18	0,00	0,00	0,00	0,00
000084	SENSOR MAGNETICO DE EMBUTIR PARADOX	85439090	041	5908	UN	2,000	3,4533	6,91	0,00	0,00	0,00	0,00
003913	FONTE AUXILIAR 12V 4A FLEX	85044040	041	5908	UN	1,000	53,5000	53,50	0,00	0,00	0,00	0,00
004949	SENSOR INTELBRAS INFRAVERMELHO IVP 5311 MW PET		041	5908	UN	3,000	102,0000	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002841	CONTATO MAGNETICO DE LONGO ALCANCE LIGADO CENTRAL DE ALARME	85439010	041	5908	UN	2,000	28,5800	57,16	0,00	0,00	0,00	0,00
004646	SIRENE JFL PIEZO BRANCA SIR-115	85318000	041	5908	UN	1,000	15,8060	15,81				0,00



CÁLCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DE SERVIÇOS	R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	R\$ 0,00	ALÍQUOTA ISSQN	0,00 %	VALOR DO ISSQN
--------------------------	-------------------------	----------	--------------------------	----------	----------------	--------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DE LEGISLAÇÃO
REFERENTE COMODATO OS 088673	

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3300-3500
AUREO CÂNDIDO COSTA - TABELIÃO
Rondonópolis - MT
AMAZONAS - 639 - CENTRO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIÃO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61661 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

RECEBEMOS DE BIPTTEL SEGURANÇA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO:

NF-e
Nº 000.019.758
SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

AVENIDA BANDEIRANTES, 2080 A
 CENTRO - RONDONÓPOLIS/MT
 FONE: (66) 3411-2551 - CEP: 78700-200

DANFE
 Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA **1**
Nº 000.019.758
SÉRIE: 000
Página: 1/1



CHAVE DE ACESSO

5118 0126 5829 5700 0187 5500 0000 0197 5818 8438 9542

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180005069800 31/01/2018 17:28:04

REMESSA DE BEM POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO

NUM. DO CONTRATO	INS. ESTAD. DO ESTAB. T. 000	CNPJ	DADOS DA NF-e
13.149.402-3		26.582.957/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

R. BALKE & BALKE LTDA - ME		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462		20.348.370/0001-21	31/01/2018
RONDONÓPOLIS		RABDO DISTRITO	DATA DE RECEBIMENTO
RONDÔNÓPOLIS		SAGRADA FAMILIA	31/01/2018
RONDÔNÓPOLIS		CEP	HORARIO DE EMISSÃO
RONDÔNÓPOLIS		78700-130	17:03:43
RONDÔNÓPOLIS		UF	
RONDÔNÓPOLIS		MT	
RONDÔNÓPOLIS		INS. ESTAD. DO ESTAB. T. 000	
RONDÔNÓPOLIS		13.543.723-7	
RONDÔNÓPOLIS			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DAS SUBSTITUIÇÕES	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	521,40
VALOR ESPERADO EM IMPOSTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESEMBOLSO	OUTROS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				521,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RECEBEMOS	FRETE POR CONTA	CÓDIGO INT	PLACA DO VEÍCULO	UF	UNID. CP
	0 - EMITENTE				
RONDÔNÓPOLIS			UF	INS. ESTAD. DO ESTAB. T. 000	
RONDÔNÓPOLIS					
QUANTIDADE	ESPORTE	ALICATA	NUM. DE VOLUMES	PESQUISA	RESULTADO
0				0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLR APROX IMPOSTOS
003079	RADIO ALARME V8 RJ COM ANTENA	85176199	041	5908	UN	1,000	489,9000	489,90	0,00	0,00	0,00	0,00
000061	CAIXA PROTECAO P/ CENTRAL	73102990	041	5908	UN	1,000	20,5000	20,50	0,00	0,00	0,00	0,00
000026	SENSOR MAGNETICO DE SOBREPOR PARADOX MC 21S	85439090	041	5908	UN	1,000	4,0900	4,09	0,00	0,00	0,00	0,00
000084	SENSOR MAGNETICO DE EMBUTIR PARADOX	85439090	041	5908	UN	2,000	3,4533	6,91	0,00	0,00	0,00	0,00



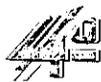
CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DE DISSIMULAÇÃO
REFERENTE COMODATO OS 088514	<i>[Handwritten Signature]</i>

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3499-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018

TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIOA SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61060 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos